



AOS TRABALHADORES(AS) VIGILANTES DA

PSG

MINISTÉRIO do TRABALHO

**O GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO
RECEBEU ESTA TARDE O STAD EM AUDIÊNCIA**

**PARA TRATAR DA MUDANÇA DE EMPRESA NO MINISTÉRIO =
MTSSS) DA PSG PARA AS EMPRESAS POWERSHIELD
E RONSEGUR A PARTIR DE 1.JUNHO.2022,**

**O MINISTÉRIO (MTSSS) REAFIRMOU A SUA POSIÇÃO AO STAD, SERÁ
CUMPRIDO O CÓDIGO DO TRABALHO SOBRE A TRANSMISSÃO
ESTABELECIMENTO = MUDANÇA DE EMPRESA:**

**TODOS OS DIREITOS DOS TRABALHADORES
SERÃO SALVAGUARDADOS!**

COLEGA E CAMARADA

Conforme informação já transmitida pelo STAD no comunicado nº.51/2022, o GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO, reafirmou ao STAD que, na mudança de empresa, será dado cumprimento ao disposto no artº. 285 e seguintes do Código do Trabalho, ou seja, **TODOS OS DIREITOS DOS TRABALHADORES SERÃO SALVAGUARDADOS**, quer pela empresa POWERSHIELD, quer pela empresa RONSEGUR, nomeadamente no que respeita à efetividade, antiguidade, categoria profissional e remunerações, entre elas, o pagamento do subsídio de férias e subsídio de Natal!

Assim, haverá transmissão de direitos e obrigações inerentes aos contratos de trabalho, que também são transmitidos, conforme está expressamente previsto no próprio caderno de encargos!

O MTSSS reafirmou ao STAD, que não aceitará qualquer desvio ao estabelecido na Lei e no caderno de encargos e, como o Ministério Trabalho já procedeu assim no passado, temos motivos de confiança!!

CAMARADA E COLEGA

Perante esta posição do Ministério Trabalho,

O STAD REFORÇA O ALERTA E ORIENTA OS TRABALHADORES PARA QUE:

- **NÃO TENHAM MEDO NEM SE DEIXEM INTIMIDAR – TEMOS DIREITOS E VAMOS EXERCÊ-LOS!**
- **AOS TRABALHADORES A QUEM A POWERSHIELD OU A RONSEGUR NÃO APLIQUE OS SEUS DIREITOS, DEVEM IMEDIATAMENTE CONTACTAR COM O STAD PARA QUE A SUA SITUAÇÃO SEJA RESOLVIDA!**

**COM UNIÃO, ORGANIZAÇÃO E LUTA, NO STAD, DEFENDEREMOS
OS NOSSOS INTERESSES E PROTEGEREMOS OS NOSSO DIREITOS!**

SINDICALIZA-TE NO STAD – FORÇA SINDICAL!

COMUNICADO Nº53, LISBOA, 16/5/2022

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL

SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL